

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 000617, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.**

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **LEONARDO SALES LIMA** (Coordenador de Educação Permanente em Saúde/SESAPI, matrícula 195295-1), **CLEIBERRICARDO DASILVEIRA** (Professora classe E/SEDUC, matrícula 0764413-2) e **ANDERSON DE MOURA LIMA** (Professora classe E/SEDUC, matrícula 143576-X), **IOLETE SOARES DA CUNHA** (Gerente de Desenvolvimento e Qualificação/SESAPI, matrícula 178704-7), **PATRICIA LUSTOSA** (Coordenador de Educação Permanente em Saúde/SESAPI, matrícula 195295-1) para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão da Seleção Pública apta a selecionar pessoal para exercer funções de Instrutoria no **Curso de Capacitação em Serviços de Saúde - Gestão Hospitalar**.

Art. 2º. Dar a esta Comissão o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos de seleção.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Francisco de Assis Carvalho Gonçalves**  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

**PORTARIA CONJUNTA SESAPI/SEDUC Nº 01, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.**

Os Secretários Estaduais da Saúde e da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVEM:**

Art. 1º. Designar **FRANCELINA OLIVEIRA MACÊDO** (Professora classe E/SEDUC, matrícula 063399-2, e **ELIZETE MARTINS DE MIRANDA CABEDO** (Professora classe E/SEDUC, matrícula 143576-X), **IOLETE SOARES DA CUNHA** (Gerente de Desenvolvimento e Qualificação/SESAPI, matrícula 178704-7), **LEONARDO SALES LIMA** (Coordenador de Educação Permanente em Saúde/SESAPI, matrícula 195295-1) para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão da Seleção Pública apta a selecionar pessoal para exercer as funções do tipo coordenador geral, coordenador de ensino e aprendizagem, coordenador técnico, técnico de multi-meios e apoio administrativo apto à execução do Curso de Técnico de Higiene Dental, com recursos do Convênio 105/2006 – Ministério da Saúde.

Art. 2º. Dar a esta Comissão a prerrogativa de convidar técnicos de nível superior para o fim de assessorá-la, no que couber, com prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos de seleção.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria UGP/SEDUC nº 274/2005 e o Edital nº 010/2005.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Francisco de Assis Carvalho Gonçalves**  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

**Antônio José Castelo Branco Medeiros**  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

OF. 1799

**IAPEP**

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

**Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP**

**PORTARIA GDG Nº 449/2007**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Cremilda Santos do Nascimento**, nascida em 13.12.1975, na condição de companheira, Jaqueline Santos da Silva, nascida em 26.01.96, Wagner Bruno Santos da Silva, nascido em 09.04.1998, Karolynne Santos da Silva, nascida em 14.08.03, Tiago Santos da Silva, nascido em 24.04.01, filhos do segurado deste Instituto **Olegário Catarino da Silva**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, falecido em 31.07.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.849,00 (um mil, oitocentos e quarenta e nove reais), com efeitos a partir de **01.03.2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 1435/06.

**PORTARIA GDG Nº 450/2007**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Alípio Damasceno Coêlho**, nascido em 10.07.1988, na condição de filho do segurado deste Instituto **Raimundo Orlando Coêlho**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 27.12.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 495,63 (quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), com efeitos a partir de **01.03.2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 1531/2006, rateada com Waldemira da Costa Coêlho, consoante processo já citado.

**PORTARIA GDG Nº 451/2007**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a Waldemira da Costa Coêlho, nascida em 30.05.1994, na condição de filha do segurado deste Instituto **Raimundo Orlando Coêlho**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 27.12.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 495,63 (quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), com efeitos a partir de **01.03.2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 1531/2006, rateada com Alípio Damasceno Coêlho, consoante processo já citado.

**PORTARIA GDG Nº 452/2007**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Maria de Lourdes Azevedo de Sousa**, nascida em 13.11.1959, na condição de mulher e Denilson Azevedo de Sousa, nascido em 10.11.90, filho do segurado deste Instituto **Raimundo Nonato de Sousa**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 17.12.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 977,00 (novecentos e setenta e sete reais), com efeitos a partir de **01.02.2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 0559/2006.

**PORTARIA GDG Nº 453/2007**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Maria do Socorro Nery**, nascida em 04.09.1929, na condição de mulher do segurado deste Instituto **João Nery Neto**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 06.03.2006, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 6.254,28 (seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), com efeitos a partir de **01.05.2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 5746/2006.

**PORTARIA GDG Nº 454/2007**-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Maria da Solidade Rodrigues Leal**, nascida em 19.04.1951, na condição de mulher